



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3485/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Apostila**

**Apostila - Portaria Presidência**

APOSTILA de 27-05-2022: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 8413/2020, resolve: DECLARAR que DARCI GONÇALVES MARQUES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, de acordo com a Lei nº 12.774/2012), aposentado pela Portaria nº 2.427, de 08-07-2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 14-07-2003, tem a proporcionalidade dos cálculos de sua aposentadoria alterada para 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) a partir de 04-08-2016, em face da incidência da prescrição quinquenal. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAIS  
SECOR**

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital nº 43-2022</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital nº 44-2022</a>
Anexo 3: <a href="#">Edital nº 45-2022</a>
Anexo 4: <a href="#">Edital nº 46-2022</a>

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 2.330, DE 27 DE MAIO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3944/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da imunidade tributária parcial prevista no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal no período de 03-04-2019 a fevereiro de 2020. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 2.329, DE 27 DE MAIO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 4866/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado NEI BALDASSO, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da imunidade tributária parcial prevista no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal no período de 27-05-2019 a

fevereiro de 2020. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretária de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 2.370, de 31 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3911/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (108723), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.371, de 31 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3911/2022, resolve: DESIGNAR a servidora ANGELA LANG (117650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.368, de 31 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3959/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.447, de 21-3-2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23-3-2018, que designou o servidor ANDRE LUZ LIVI (66036), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Suporte Técnico, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.369, de 31 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3959/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FABIANO MARTINS (109436), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Suporte Técnico, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correcional**

### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

ANUAL

(Retificação)

#### **Anexos**

Anexo 5: [VT de Camaquã](#)

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretária de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2